



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ofício nº 151/2018/Gab.

Ponte Preta, RS, 16 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.  
**ENIO JOSÉ CELI**  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 028/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº. 028/2018 que autoriza o Município, através do Poder Executivo, a proceder a venda de bens móveis, na forma que especifica, e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo autorizar a venda através de leilão dos bens mencionados, os quais, para a Municipalidade, é inviável reformá-los, pois os mesmos apresentam um custo muito elevado de manutenção.

Os recursos arrecadados através do novo leilão servirão para adquirir veículos, máquinas e equipamentos necessários para a Municipalidade.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,

*ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,*

Prefeito Municipal.

Administração 2017|2020

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Protocolado em 16 / 08 / 18

APROVADO em 20 / 08 / 18  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 93.539.161/0001-39

### PROJETO DE LEI Nº 028/18 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a proceder a venda de bens móveis, na forma que especifica, e dá outras providências.**

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial as dispostas no art. 61, XXI, daquele Texto Legal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo, autorizado a proceder a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, mediante o procedimento licitatório de leilão, pelo critério de maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, como sendo:

#### **LOTE 01 – AUTOMÓVEL CELTA**

- Marca; GM
- Cor: Prata
- Ano de Fabricação: 2002/2002
- Placas: LNV 6232
- Valor da avaliação: R\$ 2.000,00

#### **LOTE 02 - AUTOMÓVEL PALIO WK ADVEN. FLEX**

- Marca; Fiat
- Cor: Branca
- Ano de Fabricação: 2012/2013
- Placas: ITK 7005
- Valor da avaliação: R\$ 18.900,00

#### **LOTE 03 – TRATOR AGRÍCOLA**

- Marca; New Holland 7630 4x4
- Ano de Fabricação: 2006
- Valor da avaliação: R\$ 22.000,00

#### **LOTE 04 – TRATOR AGRÍCOLA**

- Marca; New Holland 7630 4x4
- Ano de Fabricação: 2010
- Valor da avaliação: R\$ 38.00,00

#### **LOTE 05 – TRATOR AGRÍCOLA**

- Marca; John Deere 5700
- Ano de Fabricação: 2009
- Valor da avaliação: R\$ 27.000,00

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Protocolado em 16/08/18

Administração 2018





Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 93.539.161/0001-39

### LOTE 06 – CARREGADEIRA MICHIGAN

- Ano de Fabricação: 1985
- Valor de avaliação: 24.000,00

### LOTE 07 – RETRO ESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB 80.2

- Ano de Fabricação: 1980
- Valor de avaliação: 31.000,00

### LOTE 08 – TRATOR ESTEIRA KOMAT'SU D.41 E6

- Ano de Fabricação: 1991
- Valor de avaliação: 66.500,00

### LOTE 09 – TANQUE ADUBO LIQUIDO

- Capacidade: 4.000 litros
- Valor de avaliação: 1.500,00

### LOTE 10 – ENSILADEIRA CREMASCO

- Ano de Fabricação: 2012
- Valor de avaliação: 1.100,00

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Protocolado em 16/08/18

### LOTE 11 – ENSILADEIRA JF

- Ano de Fabricação: 2010
- Valor de avaliação: 1.100,00

### LOTE 12 – ENSILADEIRA DUAS LINHAS JF120

- Ano de Fabricação: 2012
- Valor de avaliação: 1.300,00

### LOTE 13 – ENSILADEIRA CREMASCO CUSTOM 950 CII

- Ano de Fabricação: 2012
- Valor de avaliação: 1.100,00

### LOTE 14 – PNEUS DE DIVERSAS MARCAS E BITOLAS

- Valor de avaliação: R\$ 0,50/pneu (cinquenta centavos por pneu)

### LOTE 15 – FERRO VELHO

- Valor de avaliação: R\$ 0,12/kg (doze centavos ao quilograma)

### LOTE 16 – CADEIRA DE DENTISTA

- Valor de Avaliação: R\$ 400,00

### LOTE 17 – UM COMPRESSOR; UM ESTERILIZADOR; UMA CAIXA ACÚSTICA

- Valor da avaliação: R\$ 650,00

### LOTE 18 – LIVROS E PAPÉIS

- Valor da avaliação: R\$ 0,18/kg (dezoito centavos ao quilograma)



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 93.539.161/0001-39


### LOTE 19 - MATERIAL ELETRONICO

- Valor da avaliação: R\$ 200,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas por dotações orçamentárias consignadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal Ponte Preta, 16 de agosto de 2018.

  
**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,**  
Prefeito Municipal.

Para: Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

Protocolado em 16 / 08 / 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Administração 2017|2020